



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1680

Ji-Paraná (RO), 15 de outubro de 2013

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 02
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 05
LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO.....	PÁG. 05
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 05
RENOVAÇÃO DE LICENÇA.....	PÁG. 05
CANCELAMENTO DE ATA.....	PÁG. 05

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-15354/2013

INTERESSADO: **Jairo Gomes de Brito**
ASSUNTO: Reparação de Danos
À Procuradoria-Geral do Município
Dr. Leni Matias

Senhora Procuradora-Geral,
Cumprimentando-a, encaminhando o presente Processo para análise e parecer.

Ji-Paraná, 07 de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito do Município

PROCESSO Nº 1-10594/2013

INTERESSADA: **SEMOSP**
ASSUNTO: Aquisição de Material de Expediente
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de Pregão na forma Eletrônico, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria e o Parecer n.1177/PGM/PMJP.

Ji-Paraná, 08 de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15415/2013

INTERESSADA: **SEMED**
ASSUNTO: Instalação de Subestação de Energia Elétrica
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações vigentes, **na modalidade Carta Convite**

Ji-Paraná, 10 de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3231/2013

INTERESSADA: **SEMOSP**
ASSUNTO: Aquisição de Divisórias.
Considerando o Parecer Jurídico n. 1132/PGM/PMJP/2013 às fls. 285, **AUTORIZO** o aditivo de valor, conforme Reserva Orçamentária nº 2301 às fls. 281.

À **SEMAD**, para Empenho.
Após a **PGM**, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 10 de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6736-2013

INTERESSADA: **SEMFAZ**
ASSUNTO: Aquisição e instalação de equipamentos de informática
RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o cometimento de erro material citado na **Autorização de Empenho** (fls. 207), **RETIFICO**:

Onde se lê:
Acolho o Parecer Jurídico nº 915/PGM/PMJP/2013, referente à consulta sobre a possibilidade em fazer aditivo de valor à carta convite objeto nos autos, no valor de **RS 6.090,60** (seis mil e noventa reais e sessenta centavos).

Leia-se:
Acolho o Parecer Jurídico nº 915/PGM/PMJP/2013, referente à consulta sobre a possibilidade em fazer aditivo de valor à carta convite objeto nos autos, no valor de **RS 6.090,66** (seis mil e noventa reais e sessenta e seis centavos).
Publique-se.
À **SEMUSA**, para prosseguimento do feito.

Ji-Paraná, 07 de Outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15153/2013

INTERESSADA: **SEMED**
ASSUNTO: Aquisição de Material de expediente
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico nº 1146/PGM/PMJP/2013, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Termo de Dispensa nº 118/CPL/PMJP/2013). O objeto do presente processo consiste na aquisição de material de expediente, conforme descrito no Projeto Básico e Anexos às fls. 04/09, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **N. & N. DUARTE LTDA - ME**, no valor estimado de **RS 969,50** (novecentos e sessenta e nove), sendo:
Anexo I – no valor de **RS 700,70** (setecentos reais e setenta centavos);
Anexo II – no valor de **RS 268,80** (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).
ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.
À **SEMAD** para Empenho.

Ji-Paraná, 11 de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-8365/2013

INTERESSADO: **SEMUSA**
ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente (Pick-UP, projetor multimídia e outros)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** a instauração do Procedimento Licitatório na modalidade de Pregão na forma Eletrônica, de acordo com o disposto na Lei n. 10.520/02, Lei n. 8.666/93 com suas alterações e Parecer Jurídico n. 1095/PGM/PMJP/2013.

Ji-Paraná, 13 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12628/2013

INTERESSADA: **SEMAGRI**
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária
Sr. Claudia Regina Abreu

Senhora Secretária,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas à servidora **Claudia Regina Abreu, Nayara Calixto de Souza e Linduarte de Almeida Neto**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria, conforme manifestação às fls. 57, **aprovo** a presente prestação de contas relativos à Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária **Claudia Regina Abreu**.

Com relação aos demais servidores a aprovação deve ser expressa pelo titular da pasta, remetendo os autos posteriormente a Coordenadoria Geral de Contabilidade para a devida baixa.

Ji-Paraná, 14 de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13277/2013

INTERESSADA: **SEMUSA**
ASSUNTO: Diárias
À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,
A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Renato Antonio Fuverki**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.
Estando os autos instruídos com as devidas documentações e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria e tendo sido cumprida às considerações feitas às fls. 47, item 3.3, conforme se constata dos autos, **aprovo** a presente prestação de contas. **Arquive-se.**

Ji-Paraná, 15 de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-13771/2013

INTERESSADO: **SEMED**
ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente para a Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares (Eletrodomésticos e Eletrônicos)
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** a instauração do Procedimento Licitatório na modalidade de Pregão na forma Eletrônica, de acordo com o disposto na Lei n. 10.520/02, Lei n. 8.666/93 com suas alterações e Parecer Jurídico n. 1099/PGM/PMJP/2013.

Ji-Paraná, 17 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14103/2013

INTERESSADA: **SEMFAZ**
ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,
Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de Pregão na forma Eletrônica, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 20 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14035/2013

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de materiais de pintura
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de Pregão na forma Eletrônico, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 25 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-14277/2013 Vol. I, II, III**

INTERESSADA: SEMAGRI

ASSUNTO: Aquisição de caminhão
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,

Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedimento licitatório na modalidade de Pregão na forma Eletrônica, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**PROCESSO N. 1-3639/201**

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de materiais de consumo (alimentação enteral)
Ordem Judicial

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** a instauração do Procedimento Licitatório na modalidade de Pregão na forma Eletrônica, de acordo com o disposto na Lei n. 10.520/02, Lei n. 8.666/93 com suas alterações e Parecer Jurídico n. 1084/PGM/PMJP/2013.

Ji-Paraná, 30 de setembro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**DECRETOS****DECRETO N. 2126/GAB/PM/JP/2013**
11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro

de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 185.940,94** (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), para reforço das dotações vigentes:**02 18 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**
911 04.121.2023.2137.2137 Manut. de Serv. Administrativos Gerais – SEMPLAN 185.940,94
3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2012, dos Convênios a seguir:**I.** Convênio nº 203/PCN/2011/MD, no valor de R\$ 13.737,71 (treze mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos);
II. Contrato de Repasse nº 242.789-34/MC/CAIXA, no valor de R\$ 172.203,23 (cento e setenta e dois mil, duzentos e três reais e vinte e três centavos).**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**Jair Marinho**
Secretário Municipal de Administração**DECRETO N. 2127/GAB/PM/JP/2013**
11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,**D E C R E T A:****Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 12.644,12** (doze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e doze centavos), para reforço das dotações vigentes:**02 18 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO**
911 04.121.2023.2137.2137 Manut. de Serv. Administrativos Gerais – SEMPLAN 12.644,12
3.3.20.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação de rendimento de aplicação

financeira dos Convênios a seguir:

I. Convênio nº 203/PCN/2011/MD, no valor de R\$ 5.281,82 (cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos);
II. Contrato de Repasse nº 242.789-34/MC/CAIXA, no valor de R\$ 7.362,30 (sete mil, trezentos e sessenta e dois reais e trinta centavos).
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal**Jair Marinho**
Secretário Municipal de Administração**DECRETO N. 2128/GAB/PM/JP/2013**
11 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,**D E C R E T A:****Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.108.017,68** (um milhão, cento e oito mil e dezessete reais e sessenta e oito centavos), para reforço das dotações vigentes:**02 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO**
110 12.364.1003.2111.2111 Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil 1.900,00
3.1.90.46.00 AUXILIO-ALIMENTACAO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.123 12.364.1003.2112.2112 FOPAG - Mant. da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil 6.500,00
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.93 12.122.2005.2028.2028 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SEMED 44.617,68
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.**02 05 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL**
132 12.365.1004.1015.1015 Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Infantil 427.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica**Diário Oficial**
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social****PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**
CNPJ: 04.092.672/0001-25End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito**Marcito Pinto**
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento**José Antônio Cisonetti**
Chefe de Gabinete**Leni Matias**
Procuradoria Geral do Município**Elias Caetano da Silva**
Controladoria Geral do Município**Jair Eugênio Marinho**
Secretaria Municipal de Administração**Evandro Cordeiro Muniz**
Fundo Municipal de Previdência**Renato Antônio Fuverki**
Secretaria Municipal de Saúde**Waldecio José Gonçalves**
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**Djalma José Arantes**
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação**Luiz Fernandes Ribas Motta**
Secretaria Municipal de Fazenda**Reinaldo Pereira de Andrade**
Secretaria Municipal de Meio Ambiente**Cláudia Regina Abreu**
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**Leiva Custódio Pereira**
Secretaria Municipal de Educação**Seloi Totti**
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**
Empresa Municipal de Transporte Urbanos**Keila Barbosa da Silva**
Fundação Cultural**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**
Secretaria Municipal de Assistência Social**Arislândio Borges Saraiva**
Secretaria Municipal de Governo**Relvanir Celso de Campos**
Assessoria de Comunicação Social

02 05 03 MANUTENÇÃO E DESENV. DO FUNDEB
 185 12.361.1003.2108.2108 Fopag FUNDEB 60% EJA 260.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 042 FUNDEB 60%

188 12.361.1003.2108.2108 Fopag FUNDEB 60% EJA 18.000,00
 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 042 FUNDEB 60%

202 12.365.1004.2023.2023 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil 350.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 044 FUNDEB 40%

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO
 91 12.122.2005.2028.2028 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SEMED -400,00
 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

92 12.122.2005.2028.2028 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SEMED -400,00
 3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

94 12.122.2005.2028.2028 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SEMED -400,00
 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

95 12.122.2005.2028.2028 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SEMED -400,00
 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

97 12.122.2005.2028.2028 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SEMED -1.200,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

98 12.361.1005.1016.0003 Programa Alimentação Escolar -8.379,92
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

99 12.361.1005.1016.0004 Programa Alimentação Escolar -6.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.
 100 12.361.1005.1016.0005 Programa Alimentação Escolar -13.667,92
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

101 12.361.1005.1016.0006 Programa Alimentação Escolar -5000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

02 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO
 102 12.361.1005.1016.0007 Programa Alimentação Escolar -2.069,84
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

108 12.363.1003.1110.1110 Implant. de Escola Técnica Federal -3.500,00
 3.3.90.41.00 CONTRIBUIÇÕES
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

111 12.364.1003.2111.2111 Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil -1.000,00
 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

112 12.364.1003.2111.2111 Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil -3.500,00
 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

114 12.364.1003.2111.2111 Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil -1.200,00
 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

115 12.364.1003.2111.2111 Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil -500,00
 3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

117 12.364.1003.2111.2111 Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil -500,00
 3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.
 118 12.364.1003.2111.2111 Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil -500,00
 3.3.90.93.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

119 12.364.1003.2111.2111 Manutenção da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil -500,00
 3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

02 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO
 121 12.364.1003.2112.2112 FOPAG - Mant. da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil -8.400,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

02 05 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL
 135 12.365.1004.2022.2022 Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -427.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

02 05 03 MANUTENÇÃO E DESENV. DO FUNDEB
 166 12.361.1003.2016.2016 FOPAG - FUNDEB 40% -628.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 012 044 FUNDEB 40%

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
 Prefeito Municipal

Jair Marinho
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2129/GAB/PM/JP/2013
 11 DE OUTUBRO DE 2013**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.
JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 688.619,15** (seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e dezenove reais e quinze centavos), para reforço das dotações vigentes:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO
 33 04.122.2002.2007.3107 FOPAG - GABINETE DO PREFEITO 50.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 03 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA
 59 04.123.2003.2009.3109 FOPAG-SEMPAZ 116.353,15
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
 74 04.122.2004.2011.3311 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS 86.900,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

87 04.122.2004.2013.2013 Contribuição p/ Formação do PASEP 280.000,00
 3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
 287 26.782.1011.1041.1041 Construção Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas 93.000,00
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
 310 20.122.2007.2029.2029 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SEMAGRI 500,00
 3.3.90.95.00 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMP
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL
 331 08.122.1014.2047.2047 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 4.500,00
 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

344 08.122.1014.2117.2117 Manutenção das Atividades dos Conselhos 700,00
 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 09 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO
 487 04.122.2010.2050.2050 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SEMG 11.666,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

493 04.122.2010.2050.2050 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SEMG 15.000,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
 683 28.846.0000.0004.0004 Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado – Precatório 10.000,00
 3.3.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE
 705 27.122.2016.2085.2085 Manut.de Serv. Administrativos Gerais - SEME 5.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município
02 18 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
 768 04.121.2023.2137.2137 Manut. de Serv. Administrativos Gerais – SEMPLAN 10.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município

772 04.121.2023.2137.2137 Manut. de Serv. Administrativos Gerais – SEMPLAN 5.000,00
 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 002 001 Recursos Próprios do Município
Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 03 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE FAZENDA
49.4.123.2003.2008.3308 ANUTENÇÃO DE SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEMPAZ 1.500,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

50 04.123.2003.2008.3308 MANUTENÇÃO DE SERV ADMINISTRA-TIVOS GERAIS-SEMPAZ -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

51 04.123.2003.2008.3308 MANUTENÇÃO DE SERV ADMINISTRA-TIVOS GERAIS-SEMPAZ -9.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

55 04.123.2003.2008.3308 MANUTENÇÃO DE SERV. ADMINISTRA-TIVOS GERAIS-SEMPAZ -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-DICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

57 04.123.2003.2008.3308 MANUTENÇÃO DE SERV ADMINISTRA-TIVOS GERAIS-SEMPAZ -69.979,41
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 03 02 GERÊNCIA-GERAL DE ARRECAÇÃO
67 04.123.1002.1009.1002 SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS -5.873,74
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-DICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
79 04.122.2004.2011.3312 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINIS-TRATIVOS GERAIS – S -50.900,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-DICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
275 15.451.1011.1045.1045 Construção Ampliação de Praças Parques e Jardins -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
277 15.452.1011.2040.2040 Manutenção e Instalação da Rede de Ilumi-nação Publica -15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

284 26.782.1011.1041.0002 Construção Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas -280.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
002 705 Cv.TT -291/2006-00-Const. Alarg. Ponte Rio

297 26.782.1011.2038.2038 Manut. Recup. Conserv. de Drenagem e Pav. Estradas Vicinais -30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-DICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 07 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
306 20.122.2007.2029.2029 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SEMAGRI -500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

328 20.605.1010.2032.2032 Apoio ao Feirão do Agricultor -10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-DICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
458 08.244.1015.1064.1064 Apoio as Instituições não Governamental -55.200,00
3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 10 01 GABINETE DO SEC. MUN. DE INDUST. COM. E DE-SENVOLVIMENTO
517 22.661.1019.1076.0000 Reorganização do Distrito Industrial -11.666,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-DICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

521 23.695.1020.1078.1078 Preparando Ji-Paraná para o Turismo -15.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-DICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 13 01 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNI-CÍPIO
667 04.122.2014.2081.2081 Manut. de Serv.Administrativos Gerais - P.G.M. -6.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

682 28.846.0000.0004.0004 Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado – Precatório -10.000,00
3.1.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 15 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESPORTE
702 27.122.2016.2085.2085 Manut. de Serv. Administrativos Gerais - SEME -2.500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

717 27.812.1022.1087.1087 Incentivo ao Programa de Esporte e Lazer -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 16 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR. FUND. E HAB.
729 04.122.2020.2127.3137 Manutenção de Serv. Administrativos Gerais – SEMURFH -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

730 04.122.2020.2127.3137 Manutenção de Serv. Administrativos Gerais – SEMURFH -4.500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

731 04.122.2020.2127.3137 Manutenção de Serv. Administrativos Gerais – SEMURFH -1.000,00
3.3.90.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município
734 04.122.2020.2127.3137 Manutenção de Serv. Administrativos Gerais – SEMURFH -1.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 17 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
741 18.122.2022.2135.2135 Manut.de Serv. Administrativos Gerais – SEMEIA -2.500,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

743 18.122.2022.2135.2135 Manut.de Serv. Administrativos Gerais – SEMEIA -1.500,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

756 18.541.1031.1036.1036 Recuperação das Matas Ciliares dos Igarapés Urbanos -20.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

758 18.541.1031.1036.1036 Recuperação das Matas Ciliares dos Igarapés Urbanos -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-DICA
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

759 18.541.1031.1037.1037 Arborização Urbana -10.000,00
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

02 18 01 GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO
774 04.121.2023.2137.2137 Manut.de Serv. Administrativos Gerais – SEMPLAN -15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 11 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 2130/GAB/PM/JP/2013
14 DE OUTUBRO DE 2013

Nomeia membros titular e suplentes para integrar o Conselho Municipal de Previdência - CMP e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, incisos IV e XIV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 23 da Lei Municipal nº 1403/2005, e

Considerando a solicitação do Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social - FPS, através do Memorando nº 312/FPS/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Municipal de Previdência – CMP, composto pelos membros titulares e suplentes a seguir nominados:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular:** Jair Eugênio Marinho;
b) Suplente: Jaqueline de Jesus Keri;
c) Titular: Leni Matias;
d) Suplente: José Antônio Cisconetto.

II – Representantes do Poder Legislativo:

- a) Titular:** Amarildo Francisco dos Santos;
b) Suplente: Selma Dias Ferreira.

III – Representantes dos Servidores Ativos:

- a) Titular:** Joseph Newton Fernandes Rabelo;
b) Suplente: Almir do Nascimento Soares;
c) Titular: Maria da Penha dos Santos;
d) Suplente: Jonath de França e Castro.

IV – Representantes dos servidores inativos e/ou pensionistas

- a) Titular:** Laudiceia de Sousa Silva;
b) Suplente: Jovina Soares de Araújo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 16605/GAB/PMJP/2011 e 0381/GAB/PM/JP/2013.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de outubro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 199/CPL/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 14103/2013/SEMFAZ

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na área de tributação visando à prestação de serviços de assessoria técnica de gerenciamento administrativo das informações coletadas e processadas junto aos segmentos empresariais com atividades econômicas no Município visando aumentar o Valor Adicionado Fiscal e o índice provisório de participação do município na distribuição do ICMS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, no valor estimado de R\$ R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **29 de outubro de 2013, às 10:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 14 de Outubro de 2013.

Jackson Junior de Souza
 Pregoeiro

Decreto nº1509/GAB/PM/JP/13

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO

Secretaria Municipal de Planejamento
LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver **SOLICITADO** a expedição de **LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO** junto à SEMEIA, para a Obra de RECAPEAMENTO ASFALTICO – CV 442/PCN/2013 em ruas e avenidas do Município Ji Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 11 de outubro de 2013

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
 Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA
ELEITORAL DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL
E INDUSTRIAL DE JI-PARANÁ – ACIJIP

A Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná – ACIJIP, por seu Presidente em exercício, Sr. Alexandre Dartiballi, convoca todos os associados para a Assembléia Eleitoral a ser realizada no dia 18 de novembro de 2013, entre as 18h00min e as 21h00min, na sede da ACIJIP (Rua Marechal Rondon nº 993 D, Centro de Ji-Paraná/RO), em duas mesas de votação a serem presididas pelas Senhoras Cleidiele Roncasalia e Gezarella Rabello, respeitadas as disposições do Artigo 28 do Estatuto.

O requerimento de registro das Chapas, endereçado ao Presidente da Associação, deverá atender e demonstrar os requisitos estatutários (Artigos 7º, “b”, 13; 14 e 28) e ser protocolizado na Secretaria da ACIJIP no horário de expediente, a partir do dia 15 de outubro de 2013 e, impreterivelmente, até as 18h00min do dia 12 de novembro de 2013, mediante recibo.

ALEXANDRE DARTIBALLI
 PRESIDENTE ACIJIP

RENOVAÇÃO DA LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25, torna público que requereu à SEMEIA em 10/10/2013 a **Renovação da Licença de Instalação** conforme Processo nº1801/2149/2006, para a atividade de Construção de Vias de Acesso, Reforço e Alargamento da Obra de Arte Especial sobre o rio Machado, no município de Ji-Paraná/RO, 10 de Outubro de 2013

JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR
 Prefeito Municipal

CANCELAMENTO DA ATA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CANCELAMENTO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2013 - CGM DE 23/08/2013.**

☑ Processo: 13856/2013 – Processo origem 11370/2.013 - SEMOSP

☑ Objeto: Material Elétrico

☑ Pregão Eletrônico nº 107/2013/CPL.

☑ Data do Pregão: 23/08/2013

I - RIGON & CIA LTDA - 03.651.923/0001-00					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO	UNIDADE	8000	R\$ 5,80	R\$ 46.400,00
Marca: DEMAPE					
Fabricante: DEMAPE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada vapor sódio de 70 W, 220V-60Hz, NAV-T tubular, alta pressão, rosca E27, vida média 16.000 horas, fluxo luminoso 5600 lumens, temperatura de cor 1900 K.					
2	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO	UNIDADE	2500	R\$ 6,10	R\$ 15.250,00
Marca: DEMAPE					
Fabricante: DEMAPE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada vapor sódio de 150 W, 220V-60Hz, NAV-T tubular, alta pressão, rosca E40, vida média 14.000 horas, fluxo luminoso 13.500 lumens, temperatura de cor 1900 K.					
3	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO	UNIDADE	3500	R\$ 9,10	R\$ 31.850,00
Marca: DEMAPE					
Fabricante: DEMAPE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada vapor sódio de 250 W, 220V-60Hz, NAV-T tubular, alta pressão, rosca E40, vida média 32.000 horas, fluxo luminoso 29.000 lumens, temperatura de cor 1900 K.					
4	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO	UNIDADE	300	R\$ 10,50	R\$ 3.150,00
Marca: DEMAPE					
Fabricante: DEMAPE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada vapor sódio de 400 W, 220V-60Hz, NAV-T tubular, alta pressão, rosca E40, vida média 24.000 horas, fluxo luminoso 49.000 lumens, temperatura de cor 1900 K.					
5	LÂMPADA VAPOR METÁLICO	UNIDADE	300	R\$ 17,00	R\$ 5.100,00
Marca: DEMAPE					
Fabricante: DEMAPE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lâmpada vapor metálica de 400 W, 220V-60Hz, NAV-T tubular, alta pressão, rosca E40, vida média 12.000 horas, fluxo luminoso 31.500 lumens, temperatura de cor 1900 K.					
17	BRAÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UNIDADE	800	10,50	R\$ 28.400,00
Marca: ROMAGNOLE					
Fabricante: ROMAGNOLE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Braço de aço SAE 1011/20, curvo com sapata de perfil U, galvanizado a quente espessura de 4,3 mm, dimensões 260 x 76 x 38 mm, com 02 furos oblongo diâmetro 18 mm, saída do tubo da sapata com 40 graus e ângulo de 15 graus na extremidade do tubo, comprimento do braço 3000 mm, spessura 60mm, projeção horizontal 2500mm e projeção vertical 2350mm.					
22	PARAFUSO MÁQUINA	UNIDADE	4000	R\$ 4,45	R\$ 17.800,00
Marca: ROMAGNOLE					
Fabricante: ROMAGNOLE					
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Parafuso máquina cabeça quadrada 16mm x 250mm com porca, em aço carbono laminado e forjado, zincado por imersão a quente.					
Total do Fornecedor:					R\$ 147.950,00

OBS: O cancelamento parcial foi realizado conforme Autorização do Sr. Prefeito, fls. 52 e Parecer Jurídico nº 1083/PGM/2013, fls. 49/51.

Ji-Paraná, 14 de Outubro de 2013.

Martia Pires de Oliveira

Coordenadora de Atas
 Dec. 1549/GAB/PMJP/2013

Elias Caetano da Silva

Controlador Geral do Município
 Dec. 0018/GAB/PMJP/2013

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTES PLÁSTICAS

BALLET

ARTESANATO



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO



VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHORI